



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Estado da Bahia

**EDITAL nº 064 /2018 – SI**

O SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão exarada em 03/09/2018, no auto do processo de inscrição, faz saber que, por motivo do falecimento em 11/08/2018, foi **CANCELADA** do Quadro de Advogados desta Seccional, a inscrição do Bacharel **GERALDO DE ALMEIDA RAMOS(4955)**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador, 19 de setembro de 2018

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral da OAB/BA